## AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES

| Data | Hora | Especialidade | Profissional / Exame | Local |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Cole aqui sua foto 3 x 4

**Esta Agenda oferece dicas simples para promover a saúde e prevenir doenças.**

O preenchimento deverá ser feito de forma clara, em letra legível, para que o histórico de saúde da mulher possa ser acompanhado por ela mesma e pelos/as profissionais de saúde. É importante manter as informações sempre atualizadas. As mulheres não alfabetizadas devem pedir ajuda a alguém de sua confiança.

**Observação importante: a mulher tem o direito de não fornecer a informação.**

Preenchimento: / /

## IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Data de nascimento:

Naturalidade:

UF:

Cor/etnia:
( ) Branca ( ) Parda
( ) Preta ( ) Indígena
( ) Amarela

Profissão/ocupação atual:

Estado civil:
( ) Solteira ( ) Casada ( ) Viúva ( ) Separada ( ) União consensual ( ) Outros:

Nº do cartão do SUS (onde estiver disponível):

Nome da mãe:

## DADOS PESSOAIS

Grupo sangüíneo:

Fator Rh:

Possui deficiência (tipo):
( ) Visual ( ) Auditiva ( ) Física ( ) Mental
( ) Outras deficiências/síndromes (especificar):

Doadora de órgãos: ( ) Sim ( ) Não Quais?

Escolaridade:
( ) Analfabeta
( ) Ensino fundamental (antigo 1º grau) ( ) completo ( ) incompleto
( ) Ensino médio (antigo colegial ou 2º grau) ( ) completo ( ) incompleto
( ) Educação superior ( ) completo ( ) incompleto
( ) Ignorado

É Chefe de família:
( ) Sim ( ) Não

Ocupações anteriores:

## ENDEREÇO

DADOS DE RESIDÊNCIA (Anotar a lápis e atualizar se necessário)

Município de residência:

UF:

Logradouro: (rua, avenida, travessa...)

Número:

Complemento: (casa, apto.º, edifício, condomínio)

CEP:

Zona:
( ) Urbana ( ) Rural
( ) Periferia ( ) Ribeirinha
( ) Indígena ( ) Quilombola

Ponto de referência:

Bairro:

Telefone para contato: ( )

País (se reside fora do Brasil)

**Mulher: guarde sua Agenda em local seguro, protegida de umidade e poeira.**

## História clínica / ginecológica

Deve ser preenchido pela(o) profissional de saúde, de preferência médica(o) ou enfermeira(o).

Idade da primeira menstruação:

Data da última menstruação:

Idade da primeira relação sexual:

Ciclos menstruais (periodicidade / duração / intensidade do fluxo):

Orientação sexual:
( ) Heterossexual ( ) Homossexual
( ) Bissexual ( ) Transexual ( ) Transgênero

Antecedentes obstétricos:

Gestações:_____ Nascidos vivos:_____ Nascidos mortos:_____ Partos prematuros: _____ RN de baixo peso (<2.500g): _____

Partos normais: _____ Fórceps:_____ Cesáreas: _____ Abortos: _____ Curetagens/AMIU: _____

Complicações no parto/pós-parto:
( ) Hemorragias ( ) Depressão ( ) HAS
( ) Infecções ( ) Outros: _____

Amamentação:
Duração máxima do aleitamento exclusivo: _____
Duração do aleitamento com alimentação complementar: _____

Método anticoncepcional atual (métodos anticoncepcionais utilizados anteriormente – ver quadro adiante) :

Acompanhamento do climatério:
Sintomas: _____
Tratamentos: ( ) Hormonal _____ ( ) Não hormonal _____ Tempo de uso: _____

Doenças Sexualmente Transmissíveis: ( ) Não ( ) Sim Quais? _____
Tratamentos:

Uso de preservativo: ( ) Regular ( ) Irregular ( ) Não usa ( ) Feminino ( ) Masculino

Patologias ginecológicas pregressas:
( ) Anomalias congênitas / malformações
( ) Tensão pré-menstrual
( ) Cólicas
( ) Irregularidade menstrual / ovários policísticos
( ) Hiperprolactinemia ( ) hiperandrogenismo
( ) Sangramentos uterinos disfuncionais
( ) Infertilidade
( ) Endometriose
( ) Doença inflamatória pélvica
( ) Vulvovaginites / cervicites

( ) Doenças benignas das mamas. Qual: _____
( ) Tumores benignos no útero (miomas, pólipos) _____
( ) Tumores benignos nos ovários (cistos, sólidos) _____
( ) Lesões precursoras do colo uterino (pré-malignas)
( ) Câncer de mama _____
( ) Câncer do útero ( ) colo ( ) corpo
( ) Outros cânceres do aparelho genital _____
( ) Outras doenças _____

Tratamentos realizados: _____

**Procedimentos e cirurgias ginecológicas ou mamárias (inclui tratamento quimioterápico, radioterápico e outros).**

| Data | Procedimento / cirurgia | Resultado (Anatomopatológico) | Local |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

## VIOLÊNCIA SEXUAL E DOMÉSTICA CONTRA MULHERES E ADOLESCENTES

A violência sexual e doméstica contra as mulheres e adolescentes é considerada como uma grave violação dos seus Direitos Humanos e um problema de saúde. Acontece em todas as camadas sociais e em todas as fases da vida, muitas vezes iniciando-se ainda na infância.

A violência que acomete mulheres e adolescentes no espaço doméstico, na maioria das vezes ainda é mantida em silêncio pela própria vitima e também pela família. Nos casos das adolescentes, essa situação é agravada pela falta de poder, pelo medo de denunciar os familiares e pela dificuldade de encontrar proteção social que lhes permita realizar a denúncia sem sofrer outras violências.

A violência contra mulheres e adolescentes se revela de várias formas e nem sempre ela é clara ou explícita. É definida como qualquer conduta de discriminação, agressão ou coerção que cause dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, psíquico, sexual, moral, social, político, econômico ou perda de bens materiais.

As mulheres e adolescentes que sofrem violência sexual ou outro tipo de violência estão mais expostas e vulneráveis a problemas de saúde tanto físicos como mentais. Os riscos da violência podem estar relacionados à gravidez indesejada, à transmissão de doenças sexualmente transmissíveis e a traumas físicos e psicológicos, inclusive o suicídio. Também a sentimentos de alienação do meio em que vivem, isolamento e problemas sexuais.

Essas pessoas podem ter ainda como conseqüência da violência uma maior tendência a dores crônicas, problemas de saúde mental como abuso de álcool e drogas, doenças crônicas do aparelho genital, distúrbios gastrintestinais, enxaquecas e outras queixas. No caso das adolescentes e jovens, a violência traz graves conseqüências para o desempenho escolar e para o seu futuro desenvolvimento profissional.

Os governos de todos os países e as Nações Unidas criaram leis e convenções para proteger as mulheres, adolescentes e crianças dos diversos tipos de violência. Dentre elas, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, a "Convenção de Belém do Pará" (1994); e a Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (1979).

No Brasil, o Código Penal contém vários artigos que tratam da violência sexual; o Estatuto da Criança e do Adolescente protege essa população de maus-tratos e violência, e define como a sociedade deve enfrentar e resolver o problema; as leis federais que tratam da violência contra as mulheres e adolescentes definem também como os serviços públicos devem tratar esta questão.

As mulheres e as adolescentes que sofrem violência têm direito não só à proteção legal, mas a serem atendidas nos serviços públicos – saúde, justiça e delegacias – de forma respeitosa, digna e humanizada. A sua palavra deve ter credibilidade e o poder público tem o dever de proteger, cuidar e encontrar soluções para amenizar os danos sofridos.

Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

**A VIOLÊNCIA COMEÇA QUANDO A PALAVRA PERDE O VALOR.**

Frase do Núcleo de Atenção à Violência. SMS Rio de Janeiro – RJ